

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO
ESTADO DE SÃO PAULO
 CPNJ - 45.200.623/0001-46

DECRETO Nº 0048/18 de 19 de Dezembro de 2018

Altera QDD no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO BARREIRO e autorização contida na Lei Municipal nº 0043/17 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - GABINETE DO PREFEITO	
01.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências	
(005) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001 - Material de Consumo	9.299,90
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - Setor de Administração Geral	
(022) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003 - Material de Consumo	4.060,90
(024) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.912,64
(025) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.003 - Auxilio-Alimentacao	5.764,42
03.02 - Setor de Finanças	
(034) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005 - Material de Consumo	4.046,34
(036) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.805,23
04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
04.01 - Educação Básica	
(040) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.886,91
(044) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006 - Material de Consumo	3.401,46
(045) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.006 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	944,50
(046) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.006 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.600,00
(056) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	661,33
04.02 - FUNDEB	
(060) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.008 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.995,35
(078) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900,91
04.03 - Educação Vinculados	
(083) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.028 - Material de Consumo	136,35
04.04 - Não Vinculados	
(088) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.078,83
05 - SECRETARIA DE SAUDE	
05.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(119) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.723,26
05.02 - Setor de Saneamento Básico	
(140) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.754,00
06 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
(151) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	228,48
(152) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	364,35
(153) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.015 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	9.920,43
(157) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.286,93
(158) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20,30
06.02 - Fundo Munic. Direitos da Criança e Adolescente	
(160) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.170,23
07 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
07.02 - Setor de Serviços Urbanos	
(179) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.018 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	774,57
(180) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32.494,11
10 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULT, TURISMO E COM SOCIAL	
10.03 - Setor de Esporte e Lazer	
(221) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.443,00
	Total Suplementação: 214.674,73

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - GABINETE DO PREFEITO	
01.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências	
(002) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.919,50
(003) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001 - Obrigacoes Patronais	1.380,40
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - Setor de Administração Geral	
(003) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003 - Obrigacoes Patronais	12.400,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO
ESTADO DE SÃO PAULO
 CPNJ - 45.200.623/0001-46

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Setor de Administração Geral

(021) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003 - Diarias - Pessoal Civil 55,00
 (023) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.003 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 1.033,21

03.02 - Setor de Finanças

(031) 3.1.90.01.00.00.00.00.2.005 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 541,19
 (032) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.485,40
 (033) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005 - Obrigacoes Patronais 2.824,98

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.01 - Educação Básica

(041) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.006 - Obrigacoes Patronais 25.060,20
 (043) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.006 - Diarias - Pessoal Civil 1.500,01
 (046) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.006 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 58,30
 (047) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 944,50
 (048) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.006 - Auxilio-Alimentacao 326,72
 (049) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.006 - Indenizacoes e Restituicoes 3.943,14
 (053) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.007 - Obrigacoes Patronais 11,33
 (055) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 650,00

04.02 - FUNDEB

(059) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.008 - Contratacao por Tempo Determinado 10.136,75
 (061) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.008 - Obrigacoes Patronais 26.000,00
 (062) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.008 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas 5.000,00
 (063) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008 - Material de Consumo 28.858,60
 (079) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.010 - Obrigacoes Patronais 900,91

04.03 - Educação Vinculados

(084) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.028 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 136,35

04.04 - Não Vinculados

(087) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011 - Material de Consumo 25.078,83

05 - SECRETARIA DE SAUDE

05.01 - Fundo Municipal de Saúde

(118) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033 - Material de Consumo 1.723,26

05.02 - Setor de Saneamento Básico

(141) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 2.754,00

06 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

(145) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00
 (146) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015 - Obrigacoes Patronais 4.920,43
 (149) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015 - Material de Consumo 592,83
 (154) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.039 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.960,87
 (156) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039 - Material de Consumo 45,56
 (157) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20,30
 (158) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 280,50

06.02 - Fundo Munic. Direitos da Criança e Adolescente

(161) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016 - Obrigacoes Patronais 701,43
 (164) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 468,80

07 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

07.02 - Setor de Serviços Urbanos

(175) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 32.947,11
 (178) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018 - Material de Consumo 321,57

10 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULT, TURISMO E COM SOCIAL

10.03 - Setor de Esporte e Lazer

(214) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.024 - Obrigacoes Patronais 164,05
 (218) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.024 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 76,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BARREIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.200.623/0001-46

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULT, TURISMO E COM SOCIAL

10.03 - Setor de Esporte e Lazer

(219) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.024 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

2.202,73

Total Anulação:

214.674,73

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 19 de Dezembro de 2018



Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Galdino Dias dos Santos
Chefe de Finanças